

DECRETO N.º 3.779
DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

REVOGA O DECRETO N.º 3.777,
DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3.777, de 15 de agosto de 2001, que instituiu Comissão Especial e Transitória de Licitação que especifica.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 16 de agosto de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registros de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 16 de agosto de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento